



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando que dia 07 de setembro é comemorado a Independência do Brasil, referida data é FERIADO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Monjolos no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único: São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 05 de setembro de 2017.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal